



**DOMO INVEST GESTORA DE ATIVOS FINANCEIROS E VALORES MOBILIARIOS LTDA
(ANTIGA BP GESTORA DE ATIVOS) - ANEXO 15-II**

Conteúdo do Formulário de Referência – Pessoa Jurídica

(Informações prestadas com base nas posições de 29 de dezembro 2017)

<p align="center">ADMINISTRADORES DE CARTEIRAS DE VALORES MOBILIÁRIOS</p>	<p align="center">Os campos assinalados com “FA” são facultativos para o administrador registrado na categoria administrador fiduciário</p>	<p align="center">Os campos assinalados com “FG” são facultativos para o administrador registrado na categoria gestor de recursos</p>
<p>1. Identificação das pessoas responsáveis pelo conteúdo do formulário</p>		
<p>1.1. Declarações dos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários e pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos e desta Instrução, atestando que:</p>		
<p>a. reviram o formulário de referência</p>		
<p>b. o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa</p>		
<p>Conforme solicitado no item acima, a Companhia atesta que seus Diretores – Felipe Andrade, Rodrigo Borges, e Gabriel Sidi – são responsáveis pelo conteúdo do Formulário, e firmaram, em 30/03/2018, declaração (anexa) afirmando que (a) reviram o formulário de referencia, e (b) o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa.</p> <p>(Declaração assinada em Anexo)</p>		



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil
Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

INSTRUÇÃO CVM Nº 558, DE 26 DE MARÇO DE 2015

2

2. Histórico da empresa¹		
2.1. Breve histórico sobre a constituição da empresa		
<p>A DOMO Invest iniciou suas atividades em 02.06.2016, com o objetivo de focar no mercado de gestão de fundos de Venture Capital. A empresa iniciou sua atividade “core” em 2017, na gestão do FIP DOMO Ventures.</p> <p>A DOMO Invest tem como foco o mercado de Venture Capital, e tem como meta oferecer (através de distribuidor contratado para tal) ao mercado de investidores profissionais, a oportunidade de investimentos em Venture Capital, utilizando como veículo de investimentos FIP(s) destinado(s) a este propósito : o investimento em empresas “start-up”, a partir da fase de crescimento comumente chamada de “Early Stage”, ou seja, empresa constituída recentemente, mas já com operações em andamento.</p>		
2.2. Descrever as mudanças relevantes pelas quais tenha passado a empresa nos últimos 5 (cinco) anos, incluindo:		
a. os principais eventos societários, tais como incorporações, fusões, cisões, alienações e aquisições de controle societário		
<p>O principal evento societário se deu em 02.06.2016, onde o anterior grupo controlador vendeu o controle para os atuais sócios, permanecendo como sócio minoritário na empresa. Posteriormente, em 30/09/2016, os atuais sócios adquiriram a totalidade das quotas dos sócios anteriores.</p> <p>Desde então, e atualmente, os 3 Sócios-Diretores da Companhia, acima nomeados, detém 86.2% das quotas da DOMO Invest, e em conjunto administram a Companhia.</p>		
b. escopo das atividades		

¹ A empresa deve informar apenas dados relativos à área envolvida na administração de carteiras de valores mobiliários, caso exerça outras atividades.



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil
Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

INSTRUÇÃO CVM Nº 558, DE 26 DE MARÇO DE 2015

3

A Companhia, após o evento societário acima descrito, reduziu o foco anterior na classe de ativos de crédito, mantendo somente as operações de crédito dos fundos exclusivos e não discricionários ao longo de 2017, e cessando esta operação ao final do ano.

Seu foco, e conseqüentemente o escopo de suas atividades, será em sua estratégia de gestão de FIPs.

c. recursos humanos e computacionais

Os recursos humanos da Companhia estão sendo formados, principalmente na área de Venture Capital e Compliance.

A Companhia conta com recursos computacionais suficientes, sistemas de controle interno, e armazenamento com redundância na nuvem (Google Drive, Dropbox). A DOMO Invest conta com os serviços de suporte jurídico terceirizado para atividades relacionadas a Compliance, e para efetuar diligencia em empresas alvo.

Em seu escritório, a DOMO tem políticas de Segurança da Informação implementadas, conta com Disponibilidade de Rede / redundância, Backup, Energia(no break) para até 04 computadores em seu escritório sede. Além da infraestrutura da sede, a DOMO Invest conta com infraestrutura para até 06 pessoas no Rio de Janeiro, em local próprio para o dia-a-dia, em redundância a infraestrutura de SP, e também apropriada ao atendimento de seu Plano de Emergência.

d. regras, políticas, procedimentos e controles internos

A Companhia segue todos os princípios de seu Código de Ética, e tem controles e processos bem estabelecidos para as atividades que desenvolve.

Todos os colaboradores, diretores e sócios são signatários do Código de Ética, e a Companhia segue plano de treinamento específico para que todos saibam como atuar, em pleno acordo com as normas e regulamentações vigentes.

Além do Código de Ética, identificamos individualmente as Políticas da Companhia:



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil
Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

INSTRUÇÃO CVM Nº 558, DE 26 DE MARÇO DE 2015

4

- Política de Prevenção ao Insider Trading e Práticas não Equitativas de Mercado
- Política de Prevenção a Lavagem de Dinheiro
- Política de Investimentos Pessoais
- Política de Decisão de Investimentos e Seleção e Alocação de Ativos
- Política de Contingência
- Política de Confidencialidade e Segurança da Informação
- Política de Compliance, Controles Internos, e Cumprimento da ICVM 558
- Política de Aprovação de Marketing e Comunicação com Investidores
- Declaração – Política de Rateio e Divisão de Ordens

3. Recursos humanos²

3.1. Descrever os recursos humanos da empresa, fornecendo as seguintes informações:

a. número de sócios

b. número de empregados

c. número de terceirizados

d. lista das pessoas naturais que são registradas na CVM como administradores de carteiras de valores mobiliários e atuam exclusivamente como prepostos ou empregados da empresa

A Companhia conta com 5 sócios, pessoas naturais. Atualmente, 3 dos 5 sócios são os principais executivos da Companhia, e detém o controle societário da mesma. Os outros 02 sócios são do nosso Conselho Consultivo. A empresa hoje conta com 03 funcionários. E, em serviços terceirizados, a

² A empresa deve informar apenas dados relativos à área envolvida na administração de carteiras de valores mobiliários, caso exerça outras atividades.



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil
Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

INSTRUÇÃO CVM Nº 558, DE 26 DE MARÇO DE 2015

5

empresa conta com colaboradores nas áreas de contabilidade e controladoria, na área de RH, e com serviços do escritório de advocacia especializados nas áreas de Compliance, entre outras.

A área de Venture Capital está sendo estruturada com 02 Analistas, responsáveis pela busca e análise preliminar de oportunidades de investimento.

A Área de Compliance conta com assessoria jurídica especializada, e com 01 gerente. Nossa assessoria externa está habilitada a revisar políticas e procedimentos internos, e assegurar o fiel cumprimento da regulamentação vigente. A gestora estuda a contratação de software específico ao atendimento das exigências regulamentares, caso a complexidade dos processos aumente.

Atualmente, com 01 FIP sob gestão, específico para o investimento minoritário em “startups”, e contando o objetivo de ter somente investidores profissionais como quotistas, e ao longo de 2018 chegar a 10 investimentos no portfólio, acreditamos que os controles internos usando bancos de dados (Pipedrive, forms proprietários e Excel) atendem plenamente nossas demandas. A DOMO fará revisão periódica de suas atividades de compliance, em cumprimento das regulamentações vigentes.

4. Auditores

4.1. Em relação aos auditores independentes, indicar, se houver:

a. nome empresarial

b. data de contratação dos serviços

c. descrição dos serviços contratados

A Companhia não contou com o serviço de auditores independentes para os últimos 3 anos fiscais. Não obstante, os sócios entrantes contrataram due diligence no processo de aquisição recente, e com base nos resultados desta diligencia, que atestou a situação satisfatória da companhia, sentem-se confortáveis para atestar a veracidade das informações de 31/12/2017 deste formulário.

Ainda, a gestão atual avalia a contratação de auditor independente, devidamente habilitado pela CVM, para performar serviços de auditoria anual da Companhia, a partir do ano fiscal de 2018.



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil
Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

INSTRUÇÃO CVM Nº 558, DE 26 DE MARÇO DE 2015

6

5. Resiliência financeira		
5.1. Com base nas demonstrações financeiras, ateste:		
a. se a receita em decorrência de taxas com bases fixas a que se refere o item 9.2.a é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da empresa com a atividade de administração de carteira de valores mobiliários	FA	
b. se o patrimônio líquido da empresa representa mais do que 0,02% dos recursos financeiros sob administração de que trata o item 6.3.c e mais do que R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)	FA	
<p>a. A receita da Companhia, hoje, - 100% - tem bases mínimas fixas (taxa de gestão). Futuramente, a Companhia terá receitas em bases fixas – taxas de gestão -, e em bases variáveis – taxa de performance. O FIP DOMO Ventures, conforme seu regulamento, pagará taxa de performance somente após retorno do principal corrigido para seus quotistas. Suas receitas são suficientes para cobrir seus custos; não obstante, os sócios estão prontos a suportar a fase de crescimento da empresa com novos aportes se necessário.</p> <p>b. Como a DOMO exercerá a atividade de gestão, não há a obrigatoriedade a que se refere o item (b); não obstante, a empresa preza sua resiliência financeira e manterá seu patrimônio positivo, e em nível suficiente para suportar suas atividades.</p>		
5.2. Demonstrações financeiras e relatório de que trata o § 5º do art. 1º desta Instrução³		FG
Item não obrigatório para a Domo Invest Gestora de Ativos Financeiros e Valores Mobiliários Ltda.		

³ A apresentação destas demonstrações financeiras e deste relatório é obrigatória apenas para o administrador registrado na categoria administrador fiduciário de acordo com o inciso II do § 2º do art. 1º.



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil
Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

INSTRUÇÃO CVM Nº 558, DE 26 DE MARÇO DE 2015

7

6. Escopo das atividades		
6.1. Descrever detalhadamente as atividades desenvolvidas pela empresa, indicando, no mínimo:		
a. tipos e características dos serviços prestados (gestão discricionária, planejamento patrimonial, controladoria, tesouraria, etc.)		
b. tipos e características dos produtos administrados ou geridos (fundos de investimento, fundos de investimento em participação, fundos de investimento imobiliário, fundos de investimento em direitos creditórios, fundos de índice, clubes de investimento, carteiras administradas, etc.)		
c. tipos de valores mobiliários objeto de administração e gestão		
d. se atua na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor		

A Companhia atua como gestora de 01 FIP. O focoda gestora é na gestão de FIPs focados em investimentos de Venture Capital. A Companhia pode avaliar, caso a caso, a prestação de seus serviços de gestão de fundos exclusivos, não discricionários, como FIPs detentores de ações de Sociedades Anônimas de capital fechado, investidas de fundos de private equity, ou de grupos empresariais estabelecidos, que vejam valor no conhecimento dos sócios da DOMO na gestão de empresas, implementação de governança ativa, e melhores práticas de mercado.

Em resposta aos itens acima:

(a) Gestão discricionária do FIP DOMO VENTURES

(b) Fundo de Investimento em Participação (FIP)

(c) Ações ou quotas de empresas de capital fechado; Debentures ou mútuos conversíveis de empresas de capital fechado, Ativos de crédito privado (CCBs, direitos creditórios) ; Dívida soberana (NTNs); CDBs

(d) A Companhia não atua atualmente na distribuição de seus fundos, e não há intenção em ser distribuidor de fundos de terceiros.



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil
Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

INSTRUÇÃO CVM Nº 558, DE 26 DE MARÇO DE 2015

8

6.2. Descrever resumidamente outras atividades desenvolvidas pela empresa que não sejam de administração de carteiras de valores mobiliários, destacando:		
a. os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades; e		
b. informações sobre as atividades exercidas por sociedades controladoras, controladas, coligadas e sob controle comum ao administrador e os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades.		
(vide Formulário preenchido)		
6.3. Descrever o perfil dos investidores de fundos ⁴ e carteiras administradas geridos pela empresa, fornecendo as seguintes informações:	FA	
a. número de investidores (total e dividido entre fundos e carteiras destinados a investidores qualificados e não qualificados)	FA	
b. número de investidores, dividido por:	FA	
i. pessoas naturais	FA	
ii. pessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais)	FA	
iii. instituições financeiras	FA	
iv. entidades abertas de previdência complementar	FA	
v. entidades fechadas de previdência complementar	FA	

⁴ Se for o caso, fornecer informações apenas dos investidores dos fundos **feeders**, e não do fundo **master**.



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil
Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

INSTRUÇÃO CVM Nº 558, DE 26 DE MARÇO DE 2015

9

vi. regimes próprios de previdência social	FA	
vii. seguradoras	FA	
viii. sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil	FA	
ix. clubes de investimento	FA	
x. fundos de investimento	FA	
xi. investidores não residentes	FA	
xii. outros (especificar)	FA	
(vide Formulário preenchido)		
c. recursos financeiros sob administração (total e dividido entre fundos e carteiras destinados a investidores qualificados e não qualificados)		
d. recursos financeiros sob administração aplicados em ativos financeiros no exterior		
Não há		
e. recursos financeiros sob administração de cada um dos 10 (dez) maiores clientes (não é necessário identificar os nomes)	FA	
(vide Formulário preenchido)		
f. recursos financeiros sob administração, dividido entre investidores:	FA	
i. pessoas naturais	FA	



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil
Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

INSTRUÇÃO CVM Nº 558, DE 26 DE MARÇO DE 2015

10

ii. pessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais)	FA	
iii. instituições financeiras	FA	
iv. entidades abertas de previdência complementar	FA	
v. entidades fechadas de previdência complementar	FA	
vi. regimes próprios de previdência social	FA	
vii. seguradoras	FA	
viii. sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil	FA	
ix. clubes de investimento	FA	
x. fundos de investimento	FA	
xi. investidores não residentes	FA	
xii. outros (especificar)	FA	
(vide Formulário preenchido)		
6.4. Fornecer o valor dos recursos financeiros sob administração, dividido entre:	FA	
a. ações	FA	-
b. debêntures e outros títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas não financeiras	FA	-
c. títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas financeiras	FA	-
d. cotas de fundos de investimento em ações	FA	-
e. cotas de fundos de investimento em participações	FA	-
f. cotas de fundos de investimento imobiliário	FA	-

**COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS**

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil
Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

INSTRUÇÃO CVM Nº 558, DE 26 DE MARÇO DE 2015

11

g. cotas de fundos de investimento em direitos creditórios	FA	
h. cotas de fundos de investimento em renda fixa	FA	RS\$0.8
i. cotas de outros fundos de investimento	FA	-
j. derivativos (valor de mercado)	FA	-
k. outros valores mobiliários	FA	RS\$1.65
l. títulos públicos	FA	-
m. outros ativos	FA	-
6.5. Descrever o perfil dos gestores de recursos das carteiras de valores mobiliários nas quais o administrador exerce atividades de administração fiduciária		
		FG
(Item não aplicável à DOMO Invest Gestora de Ativos Financeiros e Valores Mobiliários Ltda)		
6.6. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes		
<p>A DOMO Invest adquiriu a gestora em 02.06.2016, e a partir do momento em que assume a gestão, toma as iniciativas necessárias ao fiel cumprimento da regulamentação vigente, ao mesmo tempo em que implementa sua estratégia de negócios. Assim sendo, reiteramos o compromisso assumido de envidar todos os esforços para adequar a gestora a sua nova realidade de mercado. Toda e qualquer mudança relevante que vier a ser implementada será revisada em nosso Formulário de Referência 15-II, conforme a regulamentação vigente, será informada às autoridades competentes, aos nossos clientes, e ao público em geral, seja através de comunicados diretos com nossa rede de relacionamentos, ou através do meio formal de comunicação com a CVM, e/ou do nosso website.</p>		
7. Grupo econômico		
7.1. Descrever o grupo econômico em que se insere a empresa, indicando:		



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil
Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

INSTRUÇÃO CVM Nº 558, DE 26 DE MARÇO DE 2015

12

a. controladores diretos e indiretos		
b. controladas e coligadas		
c. participações da empresa em sociedades do grupo		
d. participações de sociedades do grupo na empresa		
e. sociedades sob controle comum		
<p>A DOMO Invest iniciou suas atividades em 02.06.2016. A DOMO Invest é controlada por seus sócios, pessoas naturais, e administrada conforme seu Contrato Social e Acordo de Sócios.</p> <p>a. Controladores: os sócios pessoas naturais</p> <p>b. Não há</p> <p>c. Não há</p> <p>d. Não há</p> <p>e. Não há</p>		
7.3. Caso a empresa deseje, inserir organograma do grupo econômico em que se insere a empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 7.1.		
8. Estrutura operacional e administrativa⁵		
8.1. Descrever a estrutura administrativa da empresa, conforme estabelecido no seu contrato ou estatuto social e regimento interno, identificando:		
a. atribuições de cada órgão, comitê e departamento técnico		
b. em relação aos comitês, sua composição, frequência com		

⁵ A empresa deve informar apenas dados relativos à área envolvida na administração de carteiras de valores mobiliários, caso exerça outras atividades.



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil
Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

INSTRUÇÃO CVM Nº 558, DE 26 DE MARÇO DE 2015

13

que são realizadas suas reuniões e a forma como são registradas suas decisões		
c. em relação aos membros da diretoria, suas atribuições e poderes individuais		
<p>a. A Sociedade é administrada conforme disposto em seu Contrato Social, por 03 Diretores: Felipe Nogueira Pinheiro de Andrade, Rodrigo Vasconcelos Borges, e Gabriel Sidi Vieira. Compete aos Diretores representar a Companhia, respeitando seu Contrato Social, seu Acordo de Sócios, e legislação aplicável.</p> <p>b. Ressaltamos as seguintes responsabilidades da Diretoria:</p> <ul style="list-style-type: none">- Implementar as orientações dos Sócios, e acompanhar e executar a estratégia aprovada em seu Plano Anual de Negócios, de forma organizada, sistemática, e transparente;- Acompanhar e orientar os negócios da Companhia, participando dos Comitês Executivo, de Operações, de Investimento, e de Risco e Compliance;- Acompanhar e fazer cumprir seu Código de Ética e Compliance, revisando-o periodicamente para atender as normas e regulamentações vigentes, sempre prezando sua obrigação fiduciária de prestação de serviços de gestão ativos de seus clientes- Orientar colaboradores na tomada das decisões do dia-a-dia, e preservar sempre as boas práticas de negócio no ambiente de trabalho- Aprovar a análise inicial e periódica de todos os clientes, e de todos os produtos da Companhia- Apresentar resultados satisfatórios a seus sócios <p><u>Ao Comitê Executivo, cabem as seguintes atribuições, de forma resumida:</u></p> <ul style="list-style-type: none">- Revisar a aderência ao Plano Anual de Negócios- Discutir matérias relacionadas a Estratégia da Companhia, suas definições, modificações, e forma de implementação- Analisar a performance econômico-financeira da Companhia, bem como a de seus fundos e outros produtos; examinar a liquidez da empresa e de seus fundos, buscando		



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil
Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

INSTRUÇÃO CVM Nº 558, DE 26 DE MARÇO DE 2015

14

adequação as necessidades do dia-a-dia sempre que necessário

- **Discutir a entrada de novos clientes e / ou novos negócios, aprovando somente conforme quórum aprovado em seu Contrato Social e Acordo de Sócios; sendo que, para matérias relacionadas a Compliance, o voto afirmativo do Diretor de Compliance é necessário, e para matérias relacionadas a Gestão de Risco, o voto afirmativo do Diretor de Risco é necessário**

- **Avaliar o trabalho individual dos executivos e colaboradores, e tomar decisões de contratação, ou término de contratos**

Ao Comitê de Compliance e Risco, cabem as seguintes atribuições, de forma resumida:

- **Analisar a aderência da empresa, dos fundos e/ou carteiras sob gestão, às políticas vigentes (dentre elas, o Código de Ética, Política de Compliance, Riscos, Investimentos Pessoais, Prevenção a Lavagem de Dinheiro, Anticorrupção);**

- **Solicitar modificações para atendimento a novas normas, regulamentações que porventura venham a entrar em efeito;**

- **Avaliar relatórios periódicos, e eventuais desvios relevantes;**

- **Lessons learned / casos relevantes - potenciais conflitos de interesse, situações suspeitas, clientes negados, variações não esperadas em tamanho de contas de clientes, etc. – e orientar colaboradores em suas ações para aprimorar, a cada dia, a atuação da empresa**

- **Aprovar ou vetar operações em análise**

Ao Comitê de Investimentos, cabem as seguintes atribuições, de forma resumida :

- **Orientar os times de analistas na busca de oportunidades compatíveis com os produtos sob gestão;**

- **Avaliar as opções de investimento, suas relações risco/retorno, e sua aderência ao regulamento de cada fundo;**

- **Solicitar informações adicionais na busca de mitigar riscos percebidos na análise de cada investimento;**

- **Aprovar, por unanimidade, determinado investimento**



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil
Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

INSTRUÇÃO CVM Nº 558, DE 26 DE MARÇO DE 2015

15

Ao Comitê Operacional, cabem as seguintes atribuições, de forma resumida :

- Analisar o volume de operações solicitados por nossos clientes de fundos não discricionários, apontando qualquer variação anormal relevante;
- Analisar potenciais propostas de prestação de serviços, e estimar se os esforços operacionais estarão compatíveis com a capacidade do time;
- Analisar operações negadas;
- Lessons Learned / casos relevantes : analisar potenciais atritos no fechamento de operações, e ouvir propostas do time operacional sobre como melhorar processos, controles, reports

8.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma da estrutura administrativa da empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 8.1.

8.3. Em relação a cada um dos diretores de que tratam os itens 8.4, 8.5, 8.6 e 8.7 e dos membros de comitês da empresa relevantes para a atividade de administração de carteiras de valores mobiliários, indicar, em forma de tabela:

a. Nome	Felipe Nogueira Pinheiro de Andrade	Rodrigo Vasconcelos Borges	Gabriel Sidi Vieira
b. idade	51	42	32
c. profissão	Gestor de Ativos	Engenheiro	Economista
d. CPF ou número do passaporte	887.989.097-20	274.223.578-78	343.106.558-90
e. cargo ocupado	Diretor Geral e de Gestão	Diretor de Risco	Diretor de Compliance
f. data da	02.06.2016	02.06.2016	02.06.2016



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil
Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

INSTRUÇÃO CVM Nº 558, DE 26 DE MARÇO DE 2015

16

posse			
g. prazo do mandato	indeterminado	indeterminado	indeterminado
h. outros cargos ou funções exercidos na empresa	Líder do Comitê Executivo; membro dos Comitês Operacional, Compliance e Risco, Investimentos	Líder do Comitê de Investimentos; membro dos Comitês Executivo, Operacional, Compliance e Risco	Líder do Comitê de Compliance e Risco; membro dos Comitês Executivo, Operacional, de Investimentos
8.4. Em relação aos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários, fornecer:			
a. currículo, contendo as seguintes informações:			
i. cursos concluídos;			
	<ul style="list-style-type: none">• Engenharia de Produção – UFRJ, Universidade Federal do Rio de Janeiro – 1989• MBA com Major em Finanças – William E. Simon School of Business, University of Rochester (NY, USA) – Class of 1995 (FULL MBA)		
ii. aprovação em exame de certificação profissional			
	<ul style="list-style-type: none">• Aprovado no exame SERIES 7 / NASD – 2001		
iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:			
	<ul style="list-style-type: none">• nome da empresa		
	<ul style="list-style-type: none">• cargo e funções inerentes ao cargo		
	<ul style="list-style-type: none">• atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram		
	<ul style="list-style-type: none">• datas de entrada e saída do cargo		



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil
Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

INSTRUÇÃO CVM Nº 558, DE 26 DE MARÇO DE 2015

17

DOMO Invest – Junho/2016 até a presente data

- Cargo: Diretor Geral e de Gestão
- Funções: liderar os esforços de gestão de ativos da empresa, como o gestor registrado pela CVM, e liderar os esforços empresariais em comum acordo com seus sócios e diretores
- Atividade Principal: gestão de FIP com foco em Venture Capital, gestão de fundos exclusivos

BSPAR Finanças – 10/2009 a 05/2013

- Cargo: Diretor de Gestão
- Funções: preparação da empresa para a solicitação de licença da CVM; adesão ANBIMA; estruturação completa do time necessário para a execução da estratégia escolhida pelos sócios
- Atividade Principal da empresa: gestão de fundos exclusivos, com foco em ativos de crédito privado, renda fixa, e imobiliários

Broadspan Securities / Broadspan Capital Ltda – 10/2000 até 10/2009

Cargo : Sócio-Diretor

- Funções: Liderança de time de assessoria econômico-financeira a empresas do middle-market no Brasil, em busca de transações societárias relevantes (M&A; Private equity capital raising) ; participação no Comitê de Investimentos de fundos e/ou participações em gestoras de ativos
- Atividade Principal da empresa: assessoria em M&A, e transações de capitalização por fundos de private equity

Oceanpact Serviços Marítimos S.A. – Janeiro/2014 até a presente

- Cargo: membro do Conselho de Administração
- Funções : com foco na expertise econômico-financeira, participei



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil
Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

INSTRUÇÃO CVM Nº 558, DE 26 DE MARÇO DE 2015

18

<p>de todo o processo de criação do Conselho, definições das políticas de governança, estratégia de longo prazo, escolha de estrutura de capital apropriada, formação do Comitê de Risco, entre outras</p> <p>- Atividade Principal da empresa: Como uma EBN (Empresa Brasileira de Navegação), a Oceanpact é especialista nos serviços de prevenção a vazamento de óleo no mar, e opera navios (Oil Spill Recover Vessels). É controlada por seu principal executivo, e tem como sócio o FIP Dyna II, gerido pela Dynamo.</p> <p><u>Livraria Cultura S/A – Jan/2010 até Dez/2016</u></p> <p>Cargo: membro do Conselho de Administração</p> <p><u>Ducoco Alimentos S/A – Ago /2015 até a presente</u></p> <p>Cargo: membro do Conselho de Administração</p>		
<p>8.5. Em relação ao diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos e desta Instrução, fornecer:</p>		
<p>a. currículo, contendo as seguintes informações:</p>		
<p>i. cursos concluídos;</p>		
<ul style="list-style-type: none">• 2016: Executive Program - Singularity University (Mountain View, CA)• 2011: MBA com Ênfase em Finanças - Insper (São Paulo, SP)• 2008: Bacharelado de Ciências Econômicas - Mackenzie (São Paulo, SP)		
<p>ii. aprovação em exame de certificação profissional</p>		
<p>Não há</p>		
<p>iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:</p>		
<ul style="list-style-type: none">• nome da empresa		
<ul style="list-style-type: none">• cargo e funções inerentes ao cargo		



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil
Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

INSTRUÇÃO CVM Nº 558, DE 26 DE MARÇO DE 2015

19

<ul style="list-style-type: none">• atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram		
<ul style="list-style-type: none">• datas de entrada e saída do cargo		
<u>Odebrecht Realizações S.A. – Ago/2009 a Jan/2016</u>		
Cargo: Tesoureiro		
Funções:		
<ul style="list-style-type: none">• Supervisão da Gestão do Caixa e da Carteira de Títulos e Valores Mobiliários em acordo a Política Estabelecida• Fechamento e Acompanhamento da execução dos Contratos de Financiamentos dos Projetos e Corporativos• Diligência das decisões do Comitê de Investimentos• Participação Ativa para acompanhamento da Auditoria Externa• Geração de Cenários e Gestão de Riscos.		
Atividade Principal da empresa: Participação em Desenvolvimentos Imobiliários		
8.6. Em relação ao diretor responsável pela gestão de risco, caso não seja a mesma pessoa indicada no item anterior, fornecer:	FA	
a. currículo, contendo as seguintes informações:	FA	
i. cursos concluídos;	FA	
ii. aprovação em exame de certificação profissional	FA	
iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:	FA	
<ul style="list-style-type: none">• nome da empresa	FA	
<ul style="list-style-type: none">• cargo e funções inerentes ao cargo	FA	



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil
Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

INSTRUÇÃO CVM Nº 558, DE 26 DE MARÇO DE 2015

20

<ul style="list-style-type: none">• atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram	FA	
<ul style="list-style-type: none">• datas de entrada e saída do cargo	FA	

Koolen Participations BV (Koolen & Partners - www.koolen.com.br) – 2014 até a presente

- **Cargo: Sócio e Diretor**
- **Responsável pela estruturação do holding e estratégia de investimento.**
- **Análise, seleção de empresas e formação de portfólio avaliando a composição e diversificação dos investimentos.**
- **Responsável pelo processo de investimento e due diligence das companhias avaliando o risco do investimento, legal, contábil, técnico e do modelo de negócio.**
- **Profunda avaliação de empresas de tecnologia para tomada de decisão de investimento:**
 - **Entendimento da viabilidade do modelo de negócio inovador e aderência com o mercado**
 - **Avaliação da complementariedade e coesão do time de empreendedores e primeiro nível de colaboradores.**
 - **Avaliação de diferenciais e barreiras de entrada criadas pela empresa para se proteger da concorrência**
 - **Análise de escalabilidade do negócio, potencial de crescimento e tamanho do mercado que a empresa estará operando**
 - **Entendimento de cenário e timing para entrada no mercado**
 - **Análise de saída de investimentos com venda para estratégicos.**
 - **Acompanhamento contínuo do desempenho, performance e**



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil
Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

INSTRUÇÃO CVM Nº 558, DE 26 DE MARÇO DE 2015

21

exposição das empresas investidas validando resultados atingidos e grau de endividamento das companhias.

- **Participação como membro do conselho das empresas:**
 - **Men's Market – www.mensmarket.com.br (Maio/2014 até Presente),**
 - **Loggi – www.loggi.com.br (Maio/2014 até Outubro/2015),**
 - **Hotmart – www.hotmart.com (Maio/2014 até Presente) e**
 - **Ubook – www.ubook.com (Julho/2015 até Presente)**

Relacionamento direto junto com os sócios da empresas investidas no auxílio a definição de estratégia, rodadas de captação, novos negócios, planejamento de marketing, definição de produto e desenvolvimento de softwares.

Atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram: Holding de Investimento holandesa com investimento em 12 empresas brasileiras, foco em Venture Capital em startups early-stage de tecnologia

Buscapé Informação e Tecnologia Ltda. – 1998 até 2014

- **Sócio Fundador - Cargo de Vice-Presidente de M&A e Novos Negócios**
- **Durante os últimos 2 anos no Buscapé foi diretamente responsável pela área de M&A cuidando do investimento e gestão das empresas startups como desenvolvimento de novos negócios.**
- **Envolvido no processo de seleção e avaliação de empresas para realizar o investimento assim como da due diligence técnica e de negócio.**
- **Acompanhamento de resultado e performance do portfólio investido de 9 empresas, avaliando performance, exposição e potenciais riscos de cada operação**
- **Avaliação e desenvolvimento de parcerias para potencializar sinergias entre as empresas do investidas e demais empresas do grupo ou empresas relacionadas.**

Atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram: Empresa de soluções de



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil
Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

INSTRUÇÃO CVM Nº 558, DE 26 DE MARÇO DE 2015

22

mídia, tecnologia e financeira para o e-commerce na América Latina

8.7. Em relação ao diretor responsável pela atividade de distribuição de cotas de fundos de investimento, caso não seja a mesma pessoa indicada no item 8.4, fornecer:

a. currículo, contendo as seguintes informações:

i. cursos concluídos;

ii. aprovação em exame de certificação profissional

iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:

- nome da empresa

- cargo e funções inerentes ao cargo

- atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram

- datas de entrada e saída do cargo

(Item não aplicável à DOMO Invest Gestora de Ativos Financeiros e Valores Mobiliários Ltda)

8.8. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de recursos, incluindo:

a. quantidade de profissionais

b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

a. **[os 03 Sócios-diretores, e 01 Profissional dedicado]**



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil
Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

INSTRUÇÃO CVM Nº 558, DE 26 DE MARÇO DE 2015

23

<p>b. Atividades de Sourcing; Análise Técnica; Acompanhamento de Empresas Startups de capital fechado</p> <p>c. Sistema de Bancos de Dados (PIPEDRIVE) e Excel Files</p>		
<p>8.9. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a verificação do permanente atendimento às normas legais e regulamentares aplicáveis à atividade e para a fiscalização dos serviços prestados pelos terceiros contratados, incluindo:</p>		
<p>a. quantidade de profissionais</p>		
<p>b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes</p>		
<p>c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos</p>		
<p>d. a forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor</p>		
<p>a. [02 sócios-diretores e 01 Profissional dedicado]</p> <p>b. Análise de operações aleatórias; revisão de documentação de operações; controles diários, semanais e mensais; relatórios</p> <p>c. Sistema de banco de dados (Pipedrive , e proprietário); Sistemas contábeis; Santander Oper; e Excel; rotinas de checagem dobrada, escolhas por amostragem de forma aleatória</p> <p>d. Veto do Diretor de Compliance é incentivado em qualquer operação, e a qualquer momento, mesmo que passos iniciais para a execução já tenham sido tomados</p>		
<p>8.10. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de riscos, incluindo:</p>	FA	



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil
Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

INSTRUÇÃO CVM Nº 558, DE 26 DE MARÇO DE 2015

24

a. quantidade de profissionais	FA	
b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes	FA	
c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos	FA	
d. a forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor	FA	
a. 01 Profissional (e 01 Diretor) b. Atividades específicas de Risk Mgmt em Venture Capital (KYC dos empreendedores, incentivos atrelados ao equity value, KPIs comprovando dados da empresa, perfil educacional, recomendações de terceiros, CV, etc.) c. Excel files; Bancos de Dados proprietários d. Setor tem a independência para apresentar oportunidades, mas deve sempre contar com aprovação UNANIME dos Diretores para que um investimento seja aprovado		
8.11. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para as atividades de tesouraria, de controle e processamento de ativos e da escrituração de cotas, incluindo:		FG
a. quantidade de profissionais		FG
b. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos		FG
c. a indicação de um responsável pela área e descrição de sua experiência na atividade		FG
(Item não aplicável à DOMO Invest Gestora de Ativos Financeiros e Valores Mobiliários Ltda)		
8.12. Fornecer informações sobre a área responsável pela		



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil
Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

INSTRUÇÃO CVM Nº 558, DE 26 DE MARÇO DE 2015

25

distribuição de cotas de fundos de investimento, incluindo:		
a. quantidade de profissionais		
b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes		
c. programa de treinamento dos profissionais envolvidos na distribuição de cotas		
d. infraestrutura disponível, contendo relação discriminada dos equipamentos e serviços utilizados na distribuição		
e. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos		
A DOMO Invest não atua na distribuição de fundos de investimentos.		
8.13. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes		
9. Remuneração da empresa		
9.1. Em relação a cada serviço prestado ou produto gerido, conforme descrito no item 6.1, indicar as principais formas de remuneração que pratica		
A DOMO Invest, nos serviços prestados atualmente, e nos serviços futuros, pretende gerar remuneração em (a) taxas com bases mínimas fixas; e (b) taxas de performance. Historicamente, não houve recebimento de taxas de performance nos últimos 36 meses.		
9.2. Indicar, exclusivamente em termos percentuais sobre a receita total auferida nos 36 (trinta e seis) meses anteriores à data base deste formulário, a receita proveniente, durante o mesmo período, dos clientes em decorrência de:		
a. taxas com bases fixas		
b. taxas de performance	FA	



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil
Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

INSTRUÇÃO CVM Nº 558, DE 26 DE MARÇO DE 2015

26

c. taxas de ingresso	FA	
d. taxas de saída	FA	
e. outras taxas	FA	
<p>As Receitas de (a) taxas com bases fixas corresponderam a 100% da receita de serviços auferida pela Companhia, e 97 a 99% das Receitas totais (as outras receitas, 2 a 3% nos últimos 36 meses, provenientes de rendimentos de títulos mobiliários).</p>		
9.3. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes		
10. Regras, procedimentos e controles internos		
10.1. Descrever a política de seleção, contratação e supervisão de prestadores de serviços		FG
<p>Não aplicável a DOMO Invest</p>		
10.2. Descrever como os custos de transação com valores mobiliários são monitorados e minimizados	FA	
<p>A DOMO Invest conta com relacionamentos institucionais para a prestação de serviços de administração, custódia, e controladoria dos fundos sob gestão. Prezamos tanto a qualidade do serviço, quanto os custos em linha com as práticas de mercado. Custos por transação são monitorados e verificados, a cada nova transação, com base nas práticas de mercado. Custos inerentes aos fundos são monitorados periodicamente, não obstante a escolha da DOMO sempre priorizará a solidez dos parceiros e experiência na prestação de cada tipo de serviço.</p>		
10.3. Descrever as regras para o tratamento de soft dollar , tais como recebimento de presentes, cursos, viagens etc.	FA	
<p>Conforme descrito em nosso Código de Ética, a empresa tem as seguintes regras:</p>		



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil
Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

INSTRUÇÃO CVM Nº 558, DE 26 DE MARÇO DE 2015

27

- não aceitar em hipótese alguma qualquer valor em espécie, cash, quasi-cash (vale-presente; “milhas”; bitcoin)
- não aceitação de qualquer presente com valor individual acima de R\$100; reportar imediatamente qualquer presente recebido
- não aceitação de qualquer convite para entretenimento com gastos por pessoa acima de R\$300 sem prévia autorização do Diretor de Compliance; aceitação somente com motivação empresarial clara, onde a presença da companhia seja relevante para a sua reputação e manutenção de bom relacionamento com seus clientes
- não aceitar qualquer convite envolvendo entretenimento sem a presença de representante do cliente, ou do prestador de serviços

Qualquer presente recebido acima do valor pré-estabelecido, se não for possível a devolução, deve ser doado a instituições não governamentais de cunho social.

10.4. Descrever os planos de contingência, continuidade de negócios e recuperação de desastres adotados

A operação “core” da DOMO Invest não envolve posicionamento em ativos líquidos. Não teremos em nossos fundos discricionários posições que sejam passíveis de tomadas de decisão de venda imediata, através de bolsa de valores, com execução rápida, e assim sujeitas às volatilidades de mercado. Os ativos investidos pelos fundos têm o perfil ilíquido, ou de caixa.

Não obstante, apesar da operação “core” da DOMO Invest não ter o caráter de urgência de mercados líquidos, a empresa também presta serviços para fundos exclusivos, que podem deter posições em caixa ou títulos de renda fixa, e cujo quotista pode demandar operações com senso de urgência relevante. A empresa desenvolveu Plano de Contingencia para situações / cenários de stress.

(i) Impossibilidade de trabalhar em sua sede, ou de acessar quaisquer servidores em sua sede no Itaim, São Paulo / SP:

- temos redundância de acesso aos arquivos eletrônicos na nuvem, e todos os 03 sócios-diretores contam com estrutura de “home office” relevante, com acesso a banda larga, e aos arquivos da empresa;



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil
Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

INSTRUÇÃO CVM Nº 558, DE 26 DE MARÇO DE 2015

28

<p>- temos todos os contatos de administradores, custodiantes, e parceiros do sistema em backup na nuvem;</p> <p>- temos redundância no Rio de Janeiro, contamos com local de trabalho – Sala de Emergência - para até 7 pessoas, conectados a rede por banda larga, e com telefones fixos e celulares disponíveis</p> <p>(ii) Impossibilidade de contatar os Diretores responsáveis por alguma tomada de decisão por mais de 24 horas (queda da rede de telecomunicações; queda da rede de energia; atos terroristas)</p> <p>- Conforme nosso Contrato Social, a Companhia pode indicar procuradores para, em conjunto com 01 Diretor, representar a mesma;</p> <p>(iii) Motivos de Força Maior inviabilizando acesso a sua sede em SP por mais de 48 horas (enchentes; incêndios; calamidades públicas)</p> <p>- A nível municipal SP : mudança para Sala de Emergência no Rio de Janeiro das principais funções operacionais, e acesso aos arquivos em nuvem</p>		
10.5.	Descrever as políticas, práticas e controles internos para a gestão do risco de liquidez das carteiras de valores mobiliários	FG
Não aplicável a DOMO Invest		
10.6.	Descrever as políticas, as práticas e os controles internos para o cumprimento das normas específicas de que trata o inciso I do art. 30, caso decida atuar na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor	
A DOMO Invest não atua hoje, e não tem em seu plano de negócios anual a intenção de atuar como distribuir de cotas de fundos de investimento que sejamos gestores.		
10.7.	Endereço da página do administrador na rede mundial de computadores na qual podem ser encontrados os documentos exigidos pelo art. 14 desta Instrução	
www.domoinvest.com.br		



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil
Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

INSTRUÇÃO CVM Nº 558, DE 26 DE MARÇO DE 2015

29

11. Contingências⁶		
11.1. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que a empresa figure no polo passivo, que sejam relevantes para os negócios da empresa, indicando:		
a. principais fatos		
b. valores, bens ou direitos envolvidos		
a. Não há fatos de nosso conhecimento ou apontados na diligencia para aquisição da empresa		
b. Não há fatos de nosso conhecimento ou apontados na diligencia para aquisição da empresa		
11.3. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários figure no polo passivo e que afetem sua reputação profissional, indicando:		
a. principais fatos		
b. valores, bens ou direitos envolvidos		
a. Não há		
b. Não há		
10.8. Descrever outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores		
Não há outras contingencias relevantes		
10.9. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais,		

⁶ A empresa deve informar apenas dados relativos à área envolvida na administração de carteiras de valores mobiliários, caso exerça outras atividades.



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil
Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

INSTRUÇÃO CVM Nº 558, DE 26 DE MARÇO DE 2015

30

transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que a empresa tenha figurado no polo passivo, indicando:		
a. principais fatos		
b. valores, bens ou direitos envolvidos		
a. Não há		
b. Não há		
10.10. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo e tenha afetado seus negócios ou sua reputação profissional, indicando:		
a. principais fatos		
b. valores, bens ou direitos envolvidos		
a. Não há		
b. Não há		
11. Declarações adicionais do diretor responsável pela administração, atestando:		
a. que não está inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pela CVM, pelo Banco Central do Brasil, pela Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC		



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil
Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

INSTRUÇÃO CVM Nº 558, DE 26 DE MARÇO DE 2015

31

b. que não foi condenado por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, “lavagem” de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação		
c. que não está impedido de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa		
d. que não está incluído no cadastro de serviços de proteção ao crédito		
e. que não está incluído em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado		
f. que não tem contra si títulos levados a protesto		
g. que, nos últimos 5 (cinco) anos, não sofreu punição em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, do Banco Central do Brasil, da Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC		
h. que, nos últimos 5 (cinco) anos, não foi acusado em processos administrativos pela CVM, pelo Banco Central do Brasil, pela Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC		
(Declaração firmada por Felipe Andrade firmada em 31.03.2017, conforme anexo a este formulário)		